

ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

ATA da Sétima Reunião do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - CONFEPA, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, às nove horas, na Sala de Reunião da Vice Governadoria, situada no Palácio Henrique De La Roque, na Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau- s/n, em São Luís/ MA. Compareceram os Senhores Conselheiros, Mayco Murilo Pinheiro, Presidente do CONFEPA; Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro, representante da Procuradoria Geral do Estado; Marcelo Nogueira dos Passos, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado; Dionatã Silva Lima, representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão; Ciane Sozinho de Souza, Representante da Secretaria de Estado de Governo; Gervásio Protásio dos Santos Júnior, representante da Associação dos Magistrados do Maranhão; Felipe Aragão Costa, representante da Secretaria de Estado da Educação; Raimundo Nonato Costa Oliveira, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Maranhão; Convidados: Murilo Guazzelli, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão; Danilo Soares Gaioso, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento e Paula Ramos Razera, Chefe de Gabinete do IPREV. O Presidente inicia a reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Logo em seguida, fala sobre alguns informes: a questão dos imóveis do FEPA enfatiza que a MAPA ficará somente com a captação de negócios, a gestão dos imóveis vai permanecer com o FEPA. Fala também sobre a adequação de alíquotas de contribuição ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA, aprovada em sessão na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. As discussões acerca da Reforma da Previdência do Estado do Maranhão serão debatidas no Comitê de adequação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constituído por representação dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e a sociedade, com previsão de início em 10 de janeiro de 2020. Após a apresentação dos informes, Mayco entra na pauta da reunião. Primeiro ponto da pauta: 1) Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 05 de setembro de 2019. Mayco questionou se todos os conselheiros presentes receberam via email a ata e se houve alguma alteração na mesma. Sem alterações propostas pelos conselheiros, a ata foi aprovada. Murilo Guazzelli sugere que os assuntos em pauta discutidos em reunião sejam apresentados item por item na ata, para melhor visualização e acompanhamento. Sugestão aceita por todos os presentes. Posteriormente, Mayco destacou o segundo ponto da pauta: 2) Apresentação e Aprovação da Política Anual de Investimentos 2020. Gervásio fala da Política Anual de Investimentos, enfatiza a questão da taxa SELIC, que em termos de juros finais ficará em torno de 1%. Também observa que no cenário desconhecido , tem a opção para compensar, procurar investimentos mais complexos. Gervásio fala em consultorias especializadas e que podem ajudar na escolha de investimento mais rentável e seguro. Reconhece a dificuldade financeira do atual cenário econômico do país e fala que o quadro de juros baixo parece que veio para ficar. Mayco fala que precisa fazer investimentos em renda variável e que devido à incerteza da venda do pré-sal não favoreceu o investimento em renda variável. Mayco lembra que qualquer mudança na Política Anual de Investimentos ao longo do ano é possível. Gervásio fala que da forma como foi projetada a Política Anual de Investimentos e reconhece a preocupação, fala que ao longo do ano havendo a possibilidade de aporte, uma pequena parcela da renda variável pode captar esse recurso. Raimundo Nonato lembra o déficit do FEPA, fala que o recurso do pré - sal que deveria ser um aporte a mais na economia, recurso que foi defendido para ser investido na Previdência do Estado, vindo direto para o caixa do FEPA. Mayco informa que todo

1.1



ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

patrimônio que entra no FEPA vai para o cálculo atuarial e que já começou a trabalhar em um plano de contenção, que é a reforma, a questão das aposentadorias, a alienação dos imóveis, mesmo achando que não é o momento certo para tratar da venda dos imóveis, devido o mercado imobiliário em baixa. Mayco fala, ainda, em monetizar o Fundo através de parcerias. Gervásio fala que os Fundos Imobiliários estão bem cotados no mercado, investem em imóveis a longo e médio prazo através de uma consultoria e acredita que uma consultoria poderia ajudar o IPREV a monetizar os imóveis do FEPA. Mayco fala que já estuda essa alternativa de consultoria especializada e já está em conversa avançada com o Banco do Brasil e outro banco privado. Dionatã questiona se na elaboração da Política Anual de Investimentos, o comitê considerou o aumento de receita das alíquotas e a privatização da GASMAR. Mayco responde que a questão do aumento das alíquotas sim, mas o caso da GASMAR não está inserido na Política Anual de Investimentos. Após ampla discussão acerca do assunto, a Política Anual de Investimentos 2020 é aprovada pelos conselheiros presentes. A reunião prosseguiu com o próximo ponto da pauta. 3) Análise e deliberação para desafetação dos imóveis do FEPA . Mayco explica aos Conselheiros a questão de desafetação dos imóveis e esclarece que os recursos oriundos desses imóveis desafetados entrarão para o próprio FEPA. Fala também, que são edificações que apresentam muitos problemas ao Estado, pois estão em estado bastante deteriorados, o que gera despesa, não sendo assim, interessante para o Estado permanecer com esses imóveis. Apresenta alguns imóveis, como o Complexo Hospital, composto pelo hospital Carlos Macieira e pelo terreno destinado ao Hospital do Servidor e estacionamento cuja avaliação está em R\$ 98.890.045,18 (noventa e oito milhões, oitocentos e noventa mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos), área do Angelim, destinada a ampliação da Via, estimada em R\$ 174.834.492,29 (cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) e o Edifício Governador Archer, localizado na Avenida Magalhães de Almeida, onde funcionava a Perícia Médica do Estado, estimado em R\$ 1.024.916,34 um milhão, vinte e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Mayco fala que pretende transferir também, outros imóveis que o Estado recebeu como compensação do INSS. Raimundo Nonato lembra que no antigo CONSUP, foi tratada a questão da parceria público privado na recuperação desses imóveis, em especial o Edifício João Goulart e o Edifício Bequimão. Mayco explica que essa parceria foi feita, uma empresa privada através de licitação fez a recuperação do prédio. Dionatã lembra a Lei do Fepa e fala que se houver um estudo mais aprofundado terá mais confiança em deliberar sobre o assunto. Murilo fala em colocar a titularidade dos imóveis para o IPREV, pois assim, terá mais viabilidade e controle patrimonial. Mayco explica que o IPREV não se confunde com o Fundo de Previdência, mas vai verificar se essa titularidade procede. Após ampla discussão sobre o assunto em questão, é aprovada por unanimidade dos Conselheiros a desafetação dos imóveis do FEPA. O próximo ponto entra em discussão: 4) Processo nº 127600/ 2019 -Pedido de Reconsideração de Indeferimento de Aposentadoria . Mayco explica o teor do processo e sugere que seja escolhido um relator para o processo em pauta. Aproveita a oportunidade e destaca a força tarefa que está sendo feita principalmente em relação aos processos da SEDUC, e que a meta para o ano de 2020 é diminuir o prazo de concessão de aposentadorias. Mara Cristina sugere que o processo seja encaminhado á PGE e só após a análise e parecer seja encaminhado ao relator do CONFEPA. O sorteio do relator é feito, sendo a representante dos Servidores Inativos, Astemar Castro a sorteada para fazer a relatoria do processo. Paula prossegue com a ordem dos demais Conselheiros sorteados para a relatoria: Gervásio (AMMAA), Dionatã (SINDSEMP), Ciane (SEGOV), Mara Cristina (PGE), Raimundo Nonato (SIMPROESEMMA), Murilo (

1



ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

ADEPMA), Felipe (SEDUC), Mayco (IPREV) e Marcelo (ASTCE). Todos concordam em encaminhar o processo á PGE, para análise e parecer e em seguida volta ao CONFEPA, para ser feita sua relatoria. Próximo ponto: 5) Aprovação do Calendário de Reuniões do CONFEPA para o ano de 2020. Mayco apresenta a proposta do calendário de reuniões e lembra que as reuniões são bimestrais, conforme art. 5°, §6 ° da Lei Complementar n° 197, de 06 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n°205, de 29 de dezembro de 2017. Gervásio questiona se haverá pauta para a reunião de janeiro. Mayco responde que a Prestação de Contas do FEPA precisa ser aprovada pelo Conselho e será pauta da próxima reunião. Em comum acordo, os Conselheiros alteram a data da reunião de janeiro, anteriormente proposta para o dia 28.01.2020, passa para o dia 30.01.2020, sendo assim, aprovado o calendário de reuniões do CONFEPA 2020. A reunião prossegue, com o próximo assunto: 6) Definição e Aprovação do Plano de Atividades 2020. Paula explica que o Tribunal de Contas do Estado - TCE recomenda que seja feito um plano de atividades anual, para que possa ser apresentado no fim do ano ao TCE. Paula lembra que alguns pontos já estão deliberados no Ministério da Previdência e já fazem parte desse planejamento, como é o caso da Aprovação da Política Anual de Investimentos e a Prestação de Contas do FEPA. Paula solicita que os Conselheiros colaborem com sugestão de pauta para as próximas reuniões. Mayco lembra que a revisão da Política Ánual de Investimentos já está em pauta no decorrer das reuniões do CONFEPA. Dionatã sugere que cursos sejam ofertados aos conselheiros, em especial sobre a certificação. Murilo acredita que o IPREV possui demandas e sugere que seja feita uma agenda dos principais assuntos e submeter ao Conselho. Mayco fala que a proposta é fazer esse plano de atividades em conjunto com o CONFEPA, para que todos os conselheiros possam participar da elaboração do plano de atividades. Após discussão sobre o ponto em pauta, alguns assuntos são sugeridos: I) Prestação de Contas do FEPA; II) Ajustes na Política Anual de Investimentos 2020, III) Capacitação dos Conselheiros, IV) Implantação da Previdência Complementar. Último ponto da pauta entra em discussão: 7) Aprovação da Taxa de Uso do Centro Social . Mayco fala da intenção de monetizar o Centro Social, já que existem muitos pedidos de uso do espaço, até o privado solicita e não é cobrada nenhuma taxa. Mayco explica que todo valor arrecadado da locação dos chalés e das áreas externas do Centro Social será depositado em uma conta do FEPA. Mayco fala que a prestação de contas das locações estarão disponibilizadas no site do IPREV, para que todos possam consultar. Mayco apresenta ao Conselho a proposta dos valores a serem cobrados por cada espaço, levando em consideração o turno a ser ocupado, sendo dividido em: diária, lapso temporal correspondente a três turnos, início das 8h ás 0:00h, turno, lapso temporal determinado, sendo dividido em: matutino das 8h ás 12h; vespertino das 14h ás 18h e noturno das 19h ás 0:00h. Cada área do Centro Social (campo de futebol, ginásio coberto, quadras de esporte, auditório e salas, pousadas e estação de food truck) terá valor específico por hora, turno ou diária. Marcello questiona se já foi pensado em instalar no Centro Social escolas ou creches para os filhos dos servidores. Mayco responde que sim, mas que não encontrou uma parceria privada para concretizar esse projeto. Fala também, que não é a favor de não cobrar taxa pelo uso da creche, pois acredita que sem cobrar as pessoas não valorizam o serviço como deveriam. Mayco prossegue e explica a questão da Casa das Dunas, que devido a direitos da marca, que pertence a Pororoca Produções, hoje o imóvel é denominado de antiga Casa das Dunas e que o proprietário da marca vai instalar a Casa das Dunas em outro ponto da litorânea. Fala da valorização do espaço, as reservas estão esgotadas até o carnaval. Mayco propõe cobrar valores diferenciados de acordo com o tipo de evento, R\$ 8.000,00 (oito mil) reais para exploração comercial, ou seja, qualquer acontecimento

 $\left(\begin{array}{c} \\ \\ \end{array} \right)$

 \triangle

2



ESTADO DO MARANHÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

voltado a proporcionar diversão e entretenimento com fins de captação de lucros, como shows, festivais, festas e outros, R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais para eventos fechados, ou seja, qualquer acontecimento de pequeno porte, podendo ser de caráter empresarial, privado, com presença reduzida de participantes, podendo ser para fins lucrativos ou não e R\$ 10.000,00 (dez mil) reais para exploração comercial em período comemorativo. Ressalta que para órgãos do Estado, o espaço será disponibilizado de forma gratuita. Todos os Conselheiros, por unanimidade aprovam as taxas de uso do Centro Social. Mayco solicita um assunto extra pauta, relacionado à estrutura da Casa das Dunas. Os Conselheiros acatam a solicitação. Mayco fala que a marca Pororoca Produções alega que a instalação da chopana valorizou o local e que a estrutura pertence á marca e reivindica a retirada de toda a estrutura do espaço. Mayco não autorizou a retirada da chopana e acredita que a Pororoca Produções irá à justiça para tentar remover a chopana. Gervásio fala que é preciso já de antemão já a PGE e o como forma de prevenção seria recomendável o IPREV sempre acompanhar o Judiciário, para verificar se existe alguma manifestação sobre o assunto. Mayco concorda com o entendimento do Gervásio Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente para a qual foi lavrada a Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria.

Mayco Murilo Pinheiro Presidente do CONFEPA e Representante do IPREV

Felipe Aragão Costa Representante da Secretaria De estado da Educação (SEDUC)

Gervásio Protásio dos Santos Representante da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA)

Dionata Silva Lima
Representante do Sindicato dos Servidores
Do Ministério Público do Estado do Maranhão
(SINDSEMP)

Mara Cristina de Souza Marques
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Ciane Sozinho de Souza
Representante da Secretaria de Estado
De Governo (SEGOV)

Raimundo Nonato Costa Oliveira
Representante do Sindicato dos Trabalhadores
Em Educação Básica das Redes Públicas e
Municipais do Maranhão (SINPROESEMMA)

Marcelo Nogueira dos Passos
Representante da Associação dos Servidores
Do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
(ASTCE)